

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dgyo091j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Projeto de resolução nº 130/2019 Protocolo nº 3372/2019 Processo nº 952/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Concede a Medalha do Mérito Jornalístico Desportivo "Joao Dorielo Leal" Para o Senhor Antero Paes De Barros Neto.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha de Mérito Jornalístico Desportivo "Joao Dorileo Leal" Para o Senhor Antero Paes de Barros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antero Paes de Barros é uma unanimidade em Mato Grosso; e muito respeitado em todo o Brasil – não há o que se questionar em tais afirmações. Temos que respeitar a sua história.

Comentarista esportivo, jornalista, blogueiro, advogado, consultor político, marqueteiro mais requisitado em Mato Grosso e político: foi vereador, deputado federal e senador. E homenageamos com essa insígnia em forma de agradecer também a todos os serviços prestados para o Estado do Matogrosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual